

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.062 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

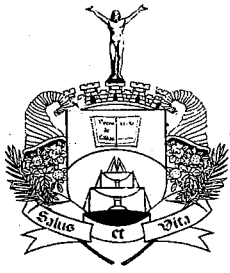
### DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 249.850,32 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.06.01.04.122.1301.2488..253...3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	4.082,72
02.07.03.04.122.1301.1124..313...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	17.295,18
02.08.01.04.122.1301.2032..334...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	1.500,00
02.09.03.12.361.1202.2119..452...3.3.90.32	- Mat. Bem. Serv. Distr. Gratuita.....	16.832,58
02.09.03.12.364.1208.2129..485...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	2.080,00
02.09.03.12.365.1205.2627..494...3.3.90.32	- Mat. Bem. Serv. Distr. Gratuita.....	8.116,06
02.10.01.23.695.1303.1245..574...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	45.803,06
02.12.02.10.301.1001.0125..678...3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	63.000,00
02.12.10.10.302.1315.2086..793...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	22.716,00
02.17.02.16.482.1323.2314..963...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	25.540,00
02.17.04.08.243.1320.2724..1019..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	12.000,00
02.17.04.08.244.1318.1177..1022..4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	24.784,72
02.18.01.06.182.1306.2682..1106..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	6.100,00
Total.....		<u>R\$ 249.850,32</u>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01.04.122.1301.2030..163...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	3.796,00
02.04.02.02.061.1301.2617..169...3.3.90.91	- Sentenças Judiciais.....	7.623,60
02.05.02.11.331.1301.2615..210...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	23,35
02.05.02.11.331.1301.2615..212...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	138,87
02.07.03.26.782.2601.2203..327...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	36.703,70
02.07.03.26.782.2601.2203..328...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	25.319,12
02.10.05.23.695.1303.2183..591...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	16.428,85
02.11.03.27.812.2701.2210..654...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	2.762,97
02.11.04.27.812.2701.2497..663...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	17.650,00
02.12.09.10.301.1314.2574..763...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	0,84
02.12.09.10.301.1314.2574..765...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	0,58
02.12.09.10.301.1314.2574..766...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	0,45
02.12.09.10.301.1314.2586..774...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	26.229,00
02.12.10.10.302.1315.2085..791...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	0,98
02.12.10.10.302.1315.2331..809...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	52.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.12.13.10.301.1314.2684..850...3.3.90.32 - Mat. Bem. Serv. Distr. Gratuita.....	7.487,00
02.17.01.08.244.1324.2069..946...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.425,34
02.17.04.08.243.1318.2729..1001..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	23.202,48
02.17.04.08.244.1318.2727..1028..3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - EF.....	22,06
02.19.02.13.391.1305.2145..1165..3.3.90.30 - Material de Consumo.....	0,83
02.19.02.13.392.1304.2148..1173..3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	26.987,87
02.19.03.13.392.1305.2150..1191..3.3.90.30 - Material de Consumo.....	2.046,43
Total.....	<u>R\$ 249.850,32</u>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

NESTOR CARLOS SEABRA MOURA  
Secretário Municipal da Fazenda